DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Errata	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.404, de 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 4.819, de 09/08/2018.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 449.796,31 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos reais) para arcar com a realização do objeto de despesa, firmado com a Secretaria da Habitação – FEH – Fundo Estadual da Habitação, para Infraestrutura Urbana – Pavimentação asfáltica, calçamento, sarjetões e sinalização viária no Conjunto Habitacional João Batista Colodetti.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO

02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0013.1294.0000- Pavimentação asfática, calçamento, sarjetões e sinalização viária do Conj. Habit. João Batista Colodetti.

4.4.90.51.00- Obras e Instalações F=435 Fonte 02 R$ 449.795,31

4.4.90.51.00- Obras e Instalações F=436 Fonte 01 R$ 1,00

TOTAL R$ 449.796,31

Art. 3.o O presente Crédito Adicional Especial será coberto através do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação – FEH – Fundo Estadual da Habitação, a ser verificado no encerramento do exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1.º, incisos II e III, da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964.

I. Excesso de arrecadação proveniente de receita especificada a seguir:

CONTA	RECEITA	VALOR
Infraestrutura Urbana Conjunto Habitacional João Batista Colodetti	236	R$ 449.795,31

II. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02- PODER EXECUTIVO

02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.451.0013.2294.0000-Aquisição de Máquina e Equip. para a Secretaria de Obras

4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente F=01 F-172 R$ 1,00

TOTAL GERAL R$ 1,00

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.405, de 10 de agosto de 2018.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado regularmente convocado através do Decreto nº. 7.338, de 26 de julho de 2018, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
17º	015098	GEOVANNI CHICARELI MENDONÇA	21,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 90/2018 – Dispensa Licitação nº. 04/2018 – Chamada Pública nº. 02/2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, resolução nº. 26 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pela resolução CD/FNDE nº. 04/2015. Data para apresentação das propostas até às 13h45min do dia 06 de setembro de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3056. Jales/SP, 10 de agosto de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Errata

Prefeitura do Município de Jales

Errata – Processo nº. 10/2018 – Pregão Presencial nº. 05/2018 – Em publicação realizada no Diário Oficial do Município de Jales, edição n°. 224, página 09, do dia 09 de agosto de 2018, onde se lê: 4.1 – (Cinco mil e quinhentos e catorze reais e oitenta e oito centavos), leia-se: 4.1 – (Dois mil e quinhentos e catorze reais e oitenta e oito centavos), onde se lê: 2 – (Cinco mil e quinhentos e catorze reais e oitenta e oito centavos), leia-se: 2 – (Dois mil e quinhentos e catorze reais e oitenta e oito centavos). Jales/SP, 10 de agosto de 2018. Divisão de Licitações, Compras e Materiais.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/2018 – Contrato nº. 143/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Faria Veículos Ltda – Assinatura: 06/08/2018 – Objeto: Prorrogação no prazo da entrega do objeto para 90 dias – Processo nº. 73/2018 – Pregão Presencial nº. 32/2018.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 68/18 – Concorrência nº. 05/18. Foi homologado e adjudicado pelo critério menor preço o lote de nº. 01 à empresa Noromix Concreto S/A portadora do CNPJ (MF) nº. 10.558.895/0001-38. Jales/SP, 08 de agosto de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 163/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Noromix Concreto S/A – Assinatura: 09/08/2018 – Objeto: Execução de 35.061,45 m2 de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. – Concreto Betuminoso Usinado Quente em diversas ruas da cidade, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra – Valor: R$ 1.084.096,79 – Vigência: 07/11/2018 – Processo nº. 68/2018 – Concorrência nº. 05/2018.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 84/18 – Tomada de Preço nº. 03/18. Foi homologado e adjudicado pelo critério menor preço global por lote o objeto do certame à empresa Engerb Construções e Incorporações Eireli

portadora do CNPJ (MF) nº. 10.589.382/0001-94. Jales/SP, 10 de agosto de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 164/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Engerb Construções e Incorporações Eireli – Assinatura: 10 de agosto de 2018 – Objeto: Execução de galeria e concretagem de galeria existente no prédio do UPA, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra – Valor: R$ 51.929,43 – Vigência: 08/11/2018 – Processo nº. 84/2018 – Tomada de Preço nº. 03/2018.

Extrato de Contrato nº. 165/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Engerb Construções e Incorporações Eireli – Assinatura: 10 de agosto de 2018 – Objeto: Execução de cobertura entre 02 (dois) prédios do ESF Setuo Suetugo, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra – Valor: R$ 14.577,13 – Vigência: 09/10/2018 – Processo nº. 84/2018 – Tomada de Preço nº. 03/2018.

Outros Atos

Jales-SP, 09 de agosto de 2018.
OFÍCIO Nº. 694/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência o reagendamento das dependências do Plenário “Presidente Tancredo Neves”, para a data de 04/09/2018, (terça-feira), as 20h, para realização de Audiência Pública para a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2019, pois não será possível a realização no dia 14/08/2018, conforme cópia do Memorando nº. 47/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda, anexo.

Atenciosamente,

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município de Jales

Ao Excelentíssimo Senhor

VAGNER SELIS

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Jales-SP